



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007 /2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2019
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, CONSIDERANDO a constatação de um equívoco no momento da elaboração do edital de licitação em epígrafe, especificamente nos itens 1.2 e 1.3 do edital, apresenta a seguinte errata para conhecimento dos interessados:

ONDE SE LÊ:

“1.2. Os envelopes nº 01 “HABILITAÇÃO” e nº 02 “PROPOSTA COMERCIAL”, deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa, sito à Rua XV de Novembro, nº 360, 3º andar, até às 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2019/

“1.3. A abertura dos envelopes nº 01 “HABILITAÇÃO”, ocorrerá às 09h10min do dia 18 de fevereiro de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa, no mesmo endereço citado no item 1.2. A abertura do envelope nº 02, “Proposta Comercial” no mesmo dia, fica condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, por parte dos participantes.”

LEIA-SE:

“1.2. Os envelopes nº 01 “HABILITAÇÃO” e nº 02 “PROPOSTA COMERCIAL”, deverão ser entregues e protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa, sito à Rua XV de Novembro, nº 360, 3º andar, até às 14h00min do dia 13 de fevereiro de 2019.

“1.3. A abertura dos envelopes nº 01 “HABILITAÇÃO”, ocorrerá às 14h10min do dia 13 de fevereiro de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa, no mesmo endereço citado no item 1.2. A abertura do envelope nº 02, “Proposta Comercial” no mesmo dia, fica condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, por parte dos participantes.”

Portanto, sanado o referido erro de digitação, e considerando que esta retificação não é capaz de afetar a formulação da proposta comercial, fica mantida a mesma data inicialmente prevista para a realização do certame, de acordo com os termos do edital. Os demais itens do edital, bem como de seus anexos, permanecem inalterados.

Mococa-SP, 01 de fevereiro de 2019.

Leandro José da Rocha Pichotano

Presidente da Comissão Permanente de Licitações